



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 01057 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D79B38ABD27DF840CF3C31EDFB305D67

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006/2020
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 125.2018
- PORTARIA Nº 149 -AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- GEOVANNA LACERDA OLIVEIRA.
PORTARIA Nº 150- LICENÇA PRÊMIO- VALTER BATISTA DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 151-LICENÇA PRÊMIO- COSME FELIS DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 152-AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ.
PORTARIA Nº 153-LICENÇA PRÊMIO- GERSONITA SANTOS DE JESUS.
- DECRETO Nº 20604 - NOMEAÇÃO - ANTONIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA
DECRETO Nº 20605 - NOMEAÇÃO - LUCILA GOMES RIBEIRO
DECRETO Nº 20606 - EXONERAÇÃO - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES
DECRETO Nº 20607 - NOMEAÇÃO - SILAS GUIMARÃES
DECRETO Nº 20608 - EXONERAÇÃO - CARLOS GUILHERME GOMES DE TOLEDO
DECRETO Nº 20609 - NOMEAÇÃO - BRISA CLARA CARDOSO SANTOS
DECRETO Nº 20610 - EXONERAÇÃO - TARCISIO NASCIMENTO DOS SANTOS
DECRETO Nº 20611 - NOMEAÇÃO - CARLOS GUILHERME GOMES DE TOLEDO
DECRETO Nº 20612 - EXONERAÇÃO - SAMUEL SOUZA RAMOS
DECRETO Nº 20613 - NOMEAÇÃO - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA
- AVISO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- " TORNAR PÚBLICO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ, AOS SERVIDORES DA SAÚDE MUNICIPAL, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZEMBRO DE 2017 Á OUTÚBRO DE 2019."
- TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 002-2020 CIMURC
- RREO 3º BIMESTRE 2020 CIMURC
- DECRETO Nº 20.614 – EM 10 DE JULHO DE 2020 - ESTABELECE MEDIDAS RESTRITIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006/2020

RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, com endereço na Rua Juracy Magalhaes, 560, Ponto Central, Feira De Santana BA, CEP: 44.075-115, inscrito no CNPJ sob. Nº 05.688.183/0001-01, doravante denominada, respectivamente, CONTRATADA, observada a Licitação modalidade Concorrência nº 009/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº006/2020, firmado em 14 de fevereiro de 2020, objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de ginásio e escolas municipais em Jequié/BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2245 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA : 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF — PRECATÓRIOS

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA : 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF — PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 01 de Julho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020.**

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico nº 13/2020**, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamento permanente, para o projeto de apoio as organizações de sociedade civil, a saber, Fundação Leur Brito e Associação de surdos- Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE, destinada à ação de "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo número do código do Programa é nº5500020190062e do Convênio nº 887670/2019, no Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social. **ADJUDICOU** o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMATICA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.258.144/0001-94**. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**;

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.335.448/0001-78**. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**;

Lote 04 – Fracassado

Jequié, 04 de Junho de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico 13/2020**. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamento permanente, para o projeto de apoio as organizações de sociedade civil, a saber, Fundação Leur Brito e Associação de surdos- Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE, destinada à ação de "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo número do código do Programa é nº5500020190062e do Convênio nº 887670/2019, no Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social em favor das empresas: **LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMATICA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.258.144/0001-94**. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**; **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.335.448/0001-78**. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ;**Lote 04- Fracassado**.

Jequié, 10 de Julho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

Processo nº: 140/2018

Tomada de Preço nº: 05/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.614/0001-12, sediada na Avenida Tancredo Neves, n.º 1283, Ed. Empresarial Ômega, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 26 de julho de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa **ALZ - TEC. CONSULT. E PROJETOS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 222.240,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71CF050C11022451E36753CD659BB6C1

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 149 - E M 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6343/2018, de 10 de JULHO de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionário desta Prefeitura, **GEOVANNA LACERDA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Agente Administrativo, Nível:A, Classe:13, Matrícula nº 130, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 950/2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 149 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 150 - E M 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2010/2020, de 03 de Fevereiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **VALTER BATISTA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível/Classe A-11, Subgrupo- F-1,, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 040, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 150ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 151 - E M 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2010/2020, de 03 de Fevereiro de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **COSME FELIS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Fiscal de Serviços Públicos, Nível/Classe A-14, Subgrupo- T-F, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 4061, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 151 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 152 - E M 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3286/2000, de 008 de Agosto de 2000,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Contador, Nível:A, Classe:15, Matrícula nº 74, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 760/2000.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 152 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 153 - E M 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8083/2019, de 29 de Outubro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GERSONITA SANTOS DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Serviços Gerais, Nível/Classe A-11, Subgrupo-F-1, Grupo Ocupacional:1, Matrícula nº 440, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 01 de Agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 153 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.604 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANTONIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.604 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.605 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LUCILA GOMES RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.605 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.606 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.606 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.607 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILAS GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.607 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.608 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS GUILHERME GOMES DE TOLEDO**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.608 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.609 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **BRISA CLARA CARDOSO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estudos e Projetos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.609 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.610 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TARCISIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.610 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.611 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS GUILHERME GOMES DE TOLEDO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.611 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.612 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SAMUEL SOUZA RAMOS**, do cargo em comissão de Administrador do Povoado de Nova Esperança, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 20.612 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.613 - EM 10 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Nova Esperança, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 20.613 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 10 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, **TORNA PÚBLICO** o pagamento referente ao período de dezembro de 2017 a outubro de 2019, conforme informações oriundas da Comissão do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade, bem como, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

N.º do Processo Administrativo: **013/2020**

Requerente: **Amanda Viera Andrade Brazil**

VALOR: \$1.310,50 (Hum mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

N.º do Processo Administrativo: **008/2020**

Requerente: **Carolle Gomes Fernandes**

VALOR: \$667,61 (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)

N.º do Processo Administrativo: **004/2020**

Requerente: **Daniele Almeida Nascimento Moraes**

VALOR: \$1.234,20 (Hum mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

N.º do Processo Administrativo: **002/2020**

Requerente: **Elilia Nascimento Souza**

VALOR: \$1.515,62 (Hum mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

N.º do Processo Administrativo: **003/2020**

VALOR: \$1.367,00 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais)

N.º do Processo Administrativo: **014/2020**

VALOR: \$146,65(Cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

N.º do Processo Administrativo: **9987/2018**

VALOR: \$6.189,12 (seis mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos)

N.º do Processo Administrativo: **012/2020**

Requerente: **Flavio Amaral Guedes e Araújo**

VALOR: \$1.842,69 (Hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Rua Laudelino Barreto s/n, Centro, Jequié-Bahia –
Telefone (73) 3526-8944

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

VALOR: \$226,45 (duzentos vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)

N.º do Processo Administrativo: **018/2020**

Requerente: **Idalia Araújo de Souza**

VALOR: \$449,19 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

N.º do Processo Administrativo: **009/2020**

Requerente: **Jessica Marques da Silva**

VALOR: \$865,44 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

N.º do Processo Administrativo: **005/2020**

Requerente: **Juarez Almeida de Jesus**

VALOR: \$920,79 (novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

N.º do Processo Administrativo: **011/2020**

Requerente: **Lediane Santos Silva Araújo**

VALOR: \$1.016,53 (Hum mil dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

N.º do Processo Administrativo: **006/2020**

Requerente: **Mauricio dos Santos Silva**

VALOR: \$1.849,45 (Hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

N.º do Processo Administrativo: **010/2020**

Requerente: **Monica Ciler Gomes Pereira**

VALOR: \$4.526,18 (Quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

N.º do Processo Administrativo: **016/2020**

Requerente: **Ronaldo Santana Dias**

VALOR: \$1.015,04 (Hum mil e quinze reais e quatro centavos)

N.º do Processo Administrativo: **007/2020**

Requerente: **Vanessa Reis Santos**

VALOR: \$1.923,89 (Hum mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

N.º do Processo Administrativo: **017/2020**

Requerente: **Vinícius Almeida Fonseca**

VALOR: \$801,42 (oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos)

N.º do Processo Administrativo: **001/2020**

Requerente: **Vinícius Moraes Alves**

VALOR: \$5.133,82 (cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)


Vitor Lavinsky

Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Rua Laudelino Barreto s/n, Centro, Jequié-Bahia –
Telefone (73) 3526-8944

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2020

Modalidade	Número
INEXIGIBILIDADE	002/2020

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 002/2020 CELEBRADO
ENTRE O CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS
CONTAS E A EMPRESA PLENNA
CONTABILIDADE LTDA.**

O CIMURC - Consorcio Intermunicipal Do Médio Rio Das Contas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com endereço à Avenida Lauro de Freitas, 507, centro, Ipiaú-BA, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA 6ª — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6a — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários à execução do presente contrato estão alocados na Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio De Contas
Projeto/atividade: 2.001 – Gestão das Ações do Consórcio
Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 21

Unidade: 01.01.01 – Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio De Contas
Projeto/atividade: 2.004 – Gestão das Ações do Contrato SEINFRA
Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 20

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ipiaú-BA, 01 de junho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.865.090,47	2.865.090,47	133.486,58	4,66	585.265,16	20,43	2.279.825,31
RECEITAS CORRENTES	2.365.090,47	2.365.090,47	133.486,58	5,64	585.265,16	24,75	1.779.825,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	56,74	2,84	170,35	8,52	1.829,65
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	56,74	2,84	170,35	8,52	1.829,65
Juros e Correções Monetárias	2.000,00	2.000,00	56,74	2,84	170,35	8,52	1.829,65
RECEITA DE SERVIÇOS	1.619.690,47	1.619.690,47	95.879,84	5,92	474.794,81	29,31	1.144.895,66
Outros Serviços	1.619.690,47	1.619.690,47	95.879,84	5,92	474.794,81	29,31	1.144.895,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	743.400,00	743.400,00	37.550,00	5,05	110.300,00	14,84	633.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	263.400,00	263.400,00	37.550,00	14,26	110.300,00	41,88	153.100,00
Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	263.400,00	263.400,00	37.550,00	14,26	110.300,00	41,88	153.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.865.090,47	2.865.090,47	133.486,58	4,66	585.265,16	20,43	2.279.825,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.865.090,47	2.865.090,47	133.486,58	4,66	585.265,16	20,43	2.279.825,31
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	-1.356,34	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.865.090,47	2.865.090,47	133.486,58	4,66	583.908,82	20,43	2.279.825,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.865.090,47	2.865.090,47	114.728,29	927.364,17	1.937.726,30	217.456,04	586.621,50	2.278.468,97	506.373,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.294.090,47	2.294.090,47	114.728,29	927.364,17	1.366.726,30	217.456,04	586.621,50	1.707.468,97	506.373,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.330,40	586.330,40	0,00	319.560,00	266.770,40	55.815,60	167.903,25	418.427,15	138.549,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.707.760,07	1.707.760,07	114.728,29	607.804,17	1.099.955,90	161.640,44	418.718,25	1.289.041,82	367.824,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.865.090,47	2.865.090,47	114.728,29	927.364,17	1.937.726,30	217.456,04	586.621,50	2.278.468,97	506.373,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.865.090,47	2.865.090,47	114.728,29	927.364,17	1.937.726,30	217.456,04	586.621,50	2.278.468,97	506.373,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.865.090,47	2.865.090,47	114.728,29	927.364,17	1.937.726,30	217.456,04	586.621,50	2.278.468,97	506.373,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 09/07/2020, às 17:41:00. Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:41:00.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié



BA - EXECUTIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.865.090,47	2.865.090,47	114.728,29	927.364,17	1.937.726,30	217.456,04	586.621,50	2.278.468,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.384.590,47	2.384.590,47	114.728,29	927.341,92	1.457.248,55	217.456,04	586.599,25	1.797.991,22	0,00
Administração Geral	2.384.590,47	2.384.590,47	114.728,29	927.341,92	1.457.248,55	217.456,04	586.599,25	1.797.991,22	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	12,09	249.987,91	0,00	12,09	249.987,91	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	12,09	249.987,91	0,00	12,09	249.987,91	0,00
AGRICULTURA	230.500,00	230.500,00	0,00	10,16	230.489,84	0,00	10,16	230.489,84	0,00
Defesa Agropecuária	230.500,00	230.500,00	0,00	10,16	230.489,84	0,00	10,16	230.489,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.865.090,47	2.865.090,47	114.728,29	927.364,17	1.937.726,30	217.456,04	586.621,50	2.278.468,97	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 09/07/2020, às 17:41:56. Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:41:56.
Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 7.10.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié



BA - EXECUTIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho de 2020

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS										TOTAL (U.L.T. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.684,50	216.840,47	110.036,41	109.217,20	9.584,37	1.233.902,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	22,64	29,45	27,02	34,37	22,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	22,64	29,45	27,02	34,37	22,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.967,83	96.556,96	94.390,18	0,00	95.879,84
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.650,00	28.850,00	13.450,00	14.800,00	9.550,00	28.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do CNMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.650,00	28.850,00	13.450,00	14.800,00	9.550,00	28.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.684,50	216.840,47	110.036,41	109.217,20	9.584,37	1.233.902,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 09/07/2020, às 17:42:51. Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:42:51.

LUIZ SÉRGIO SUARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41.080/O-9

JUNECASSIA ROCHA LOBO
SECRETARIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
---	------	------	------	------	------	------	----	----

Prefeitura Municipal de Jequié

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.876,38	157.127,27
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	2.365.090,47	585.265,16					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00					
IPTU	0,00	0,00					
ISS	0,00	0,00					
ITBI	0,00	0,00					
IRRF	0,00	0,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	2.000,00	170,35					
Aplicações Financeiras (II)	2.000,00	170,35					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	743.400,00	110.300,00					
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00					
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00					
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00					
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	743.400,00	110.300,00					
Demais Receitas Correntes	1.619.690,47	474.794,81					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	1.619.690,47	474.794,81					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.363.090,47	585.094,81					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	500.000,00	0,00					
Convênios	250.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	500.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.863.090,47	585.094,81					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2020			
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.294.090,47	927.364,17	586.621,50	506.373,85	15.349,64	61.804,26	61.804,26
Pessoal e Encargos Sociais	586.330,40	319.560,00	167.903,25	138.549,45	8.180,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.707.760,07	607.804,17	418.718,25	367.824,40	7.169,50	61.804,26	61.804,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.707.760,07	607.804,17	418.718,25	367.824,40	7.169,50	61.804,26	61.804,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.294.090,47	927.364,17	586.621,50	506.373,85	15.349,64	61.804,26	61.804,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	571.000,00	0,00	0,00	0,00	81.845,99	0,00	0,00
Investimentos	571.000,00	0,00	0,00	0,00	81.845,99	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	571.000,00	0,00	0,00	0,00	81.845,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.865.090,47	927.364,17	586.621,50	506.373,85	97.195,63	61.804,26	61.804,26
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)		-80.278,93					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
---	------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	157.127,27	74.876,38
Disponibilidade de Caixa	157.127,27	74.876,38
Disponibilidade de Caixa bruta	157.127,27	74.876,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-157.127,27	-74.876,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-82.250,89

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-82.250,89
---	------------

RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-82.250,89
--	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Emissão: 09/07/2020, às 17:46:18, Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:46:18.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié



BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	97.195,63	97.195,63	0,00	0,00	0,00	61.804,26	61.804,26	61.804,26	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	97.195,63	97.195,63	0,00	0,00	0,00	61.804,26	61.804,26	61.804,26	0,00	0,00	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	0,00	97.195,63	97.195,63	0,00	0,00	0,00	61.804,26	61.804,26	61.804,26	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	0,00	97.195,63	97.195,63	0,00	0,00	0,00	61.804,26	61.804,26	61.804,26	0,00	0,00	

FONTE: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão:09/07/2020 às 17:45:52. Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:45:52.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	571.000,00	0,00	571.000,00
Investimentos	571.000,00	0,00	571.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	571.000,00	0,00	571.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-571.000,00	0,00	-571.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Emissão:09/07/2020, às 17:46:58, Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:46:58.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI ELABORADO EM: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Emissão: 07/07/2020, às 17:47:31.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	170,35	1.829,65
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	170,35	1.829,65

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.845,99	571.000,00
Despesas de Capital	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.845,99	571.000,00
Investimentos	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.845,99	571.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-81.675,64	-81.675,64

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Emissão: 09/07/2020, às 17:47:54, Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:47:54.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	585.265,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Emissão:09/07/2020, às 17:48:16, Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:48:16.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Reg. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIaaa

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		2.865.090,47			
Previsão Atualizada		2.865.090,47			
Receitas Realizadas		585.265,16			
Déficit Orçamentário		1.356,34			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		2.865.090,47			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		2.865.090,47			
Despesas Empenhadas		927.364,17			
Despesas Liquidadas		586.621,50			
Despesas Pagas		506.373,83			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		927.364,17			
Despesas Liquidadas		586.621,50			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		585.265,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-82.250,89	0,00	
Resultado Primário		0,00	-80.278,93	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		15.349,64	0,00	97.195,63	-81.845,99
Poder Executivo		15.349,64	0,00	97.195,63	-81.845,99
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		61.804,26	0,00	61.804,26	0,00
Poder Executivo		61.804,26	0,00	61.804,26	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		77.153,90	0,00	158.999,89	-81.845,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	<18% / 25%>	-922.337.203.685.477,63	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	100%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	571.000,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA^{aaa}
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2020



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	-922.337.203.685.477,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Emissão:09/07/2020, às 17:48:47, Assinado Digitalmente no dia 09/07/2020, às 17:48:47.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF : 710.610.375-68

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador(a)
Req. Prof.: 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

BA - EXECUTIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÊDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Junho de 2020



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento	
	Data	Valor		Data	Valor
					Nº do PP
TOTAL					

.....	
--------------	--------------

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 20.614 – EM 10 DE JULHO DE 2020.

Estabelece medidas restritivas e complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Jequié, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos, quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social rígida, ficando a cargo do Poder Público, no uso de seu legítimo poder de polícia, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma política de isolamento social rígido passa obrigatoriamente pela necessidade de medidas restritivas à circulação de pessoas, principalmente em face dos prejuízos evidentes decorrentes da redução da taxa de adesão ao isolamento social;

CONSIDERANDO que a estrutura em saúde da cidade não é robusta o suficiente para absorver a quantidade de casos que tem se apresentado nos últimos dias;

CONSIDERANDO que os poucos leitos de UTI de que Jequié dispõe já estão ocupados, tornando extremamente provável que haja desassistência no curto prazo;

CONSIDERANDO que não se vislumbra alternativas que não a restrição de circulação para buscar conter a disseminação em massa do vírus;

CONSIDERANDO que a única forma em que se verificou um decréscimo de circulação de pessoas foi através do fechamento de setores produtivos;

CONSIDERANDO o posicionamento do Governo do Estado da Bahia no sentido de promover a contenção dos níveis de contágio através de restrição de funcionamento de determinados setores produtivos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, a partir das 15h do dia 12 de julho até o final do dia 20 de julho de 2020, a realização de toda e qualquer atividade econômica formal e informal (setores de serviços, varejista ou atacadista), no município de Jequié, incluindo ambulantes e feirantes, podendo funcionar apenas os seguintes estabelecimentos:

I – Farmácias;

II - Postos de combustíveis;

III – Supermercados, Hipermercados e mercadinhos;

a) Poderão funcionar diariamente até as 17h;

IV – Padarias e delicatessens;

a) Poderão funcionar diariamente até as 17h;

V – Borracharias;

VI - Distribuidor de água mineral, gás de cozinha e alimentos;

VII – Distribuidor e provedores de internet;

VIII – Hospitais e atendimentos de tratamentos contínuos a exemplo de oncologia, hemoterapia, hemodiálise e diagnóstico por imagem;

IX - Clínicas médicas em geral, apenas para atendimento de urgência e emergência e cardiologia;

X – Clínicas odontológicas, apenas para atendimento de urgência;

XI – Clínicas veterinárias, apenas para atendimento de urgência e emergência;

XII - Laboratórios de análises clínicas;

XIII - Serviços funerários e velatórios;

XIV – Bancos, lotéricas e cooperativas de crédito;

XV – Hotéis, Pousadas e Pensões;

XVI – Empresas de segurança e vigilância patrimonial;

XVII – Restaurantes, lanchonetes, quiosques e trailers, em atendimento exclusivo por delivery;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XVIII - Estabelecimentos que forneçam insumos hospitalares;

XIX - Estabelecimentos de produtos agropecuários, indispensáveis à manutenção de lavouras, rebanhos e afins;

XX - Farmácias de manipulação;

XXI - Petshops, exclusivamente por meio de delivery;

XXII - Transporte coletivo urbano;

XXIII - Indústrias.

§ 1º - Os estabelecimentos que não tiveram suas atividades suspensas deverão observar as regras de uso de máscaras, higiene e limitação de público já em vigor conforme legislação municipal, em especial as normas e protocolos já estabelecidos no Decreto Municipal nº 20.573, de 29 de junho de 2020.

§ 2º - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções.

Art. 2º - Fica temporariamente proibida as reuniões religiosas em igrejas, templos, centros espíritas e demais locais destinados a manifestações religiosas.

Art. 3º - Os casos omissos ou controvertidos oriundos deste decreto deverão ser previamente submetidos ao Gabinete Governamental de Gestão de Crise do Município de Jequié, instalado na Secretaria Municipal de Saúde, para deliberação.

Art. 4º - Retoma a restrição de circulação de pessoas (toque de recolher), no horário compreendido entre as 18h às 5h, devendo todos os munícipes e proprietários de estabelecimentos comerciais o cumprirem.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência inicial a partir das 15h do dia 12 de julho até o fim do dia 20 de julho de 2020, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito